



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 9/2024 DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2024.

Às oito horas e dezoito minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Ordinária n.º 9/2024 da Diretoria do Crea-PR, de forma presencial, na Sede Administrativa do Crea-PR - Sala Flávio Suplicy. A reunião foi presidida pelo Presidente Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Engenheira Civil Margolaine Giacchini, 1º Administrativo Engenheiro Civil Decarlos Manfrin, 1º Secretário Engenheiro Eletricista Ricardo Bertoncello, 2º Secretário Engenheiro Civil Rafael Erico Kalluf Pussoli, 3º Secretário Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego, 1º Financeiro Engenheiro Eletricista Fernando Felice e 2º Financeiro Engenheiro de Segurança do Trabalho Vergínio Luiz Stangherlin, além da Facilitadora da Secretaria Geral e assessora da Diretoria, Ana Cristina Barni.

Participaram, também, da reunião, o Eng. Agr. Celso Roberto Ritter (Superintendente), o Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi (Chefe de Gabinete) e a Sr.ª Mariza Fernanda Medeiros Vieira da Cunha (Assessora de Comunicação Social), bem como, os funcionários Claudemir Marcos Prattes (Gerente/DRI), Luciane de Fátima Saldanha Andriola (Facilitadora/SEV), Paulo Cesar Markovicz (Assessor da CEP/DAT), Ricardo Wolff (Controladoria/DPLAN), Vivian Curial Baêta de Faria (Analista Técnica/Gabinete da Presidência) e a Secretária da Presidência, Andrea Kazue Fukuda.

I – PALAVRA DO PRESIDENTE

O Presidente Clodomir Luiz Ascari iniciou a reunião propondo maior objetividade nas discussões dos assuntos inseridos na pauta da Diretoria. Também questionou quanto a possível alteração do horário de início das reuniões da Diretoria sendo mantido o início as 8h. Na sequência, solicitou a inversão da pauta da Diretoria devendo o Ritter apresentar os assuntos referentes aos planos de trabalho para poder se ausentar desta reunião para participar da reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - CTC, no IEP.

II – JUSTIFICATIVAS

2º Diretor Administrativo, Engenheiro Agrônomo Orley Jayr Lopes.

III – APROVAÇÃO DE ATA

A ata da Reunião Extraordinária da Diretoria n.º 2, realizada em 16 de fevereiro de 2024, da Reunião Extraordinária da Diretoria n.º 3, de 29 de fevereiro de 2024; da Reunião Ordinária da Diretoria n.º 4, de 04 de março de 2024 e da Reunião Extraordinária da Diretoria n.º 5, de 1º de abril de 2024 foram aprovadas por unanimidade.

IV – AGENDA

IV.1 – PRESIDENTE CLODOMIR LUIZ ASCARI

Abril/2024:

23/04: 8h30 - Reunião da Extra Pauta; 14h - Sessão Plenária do Crea-PR

24/04: 8h30 - Convite da CEAP para o evento para discussão e organização de capacitação sobre a legislação profissional e educacional, no IEP; 9h30 - Reunião Gerentes Regionais + DRI; 16h - Reunião com o Presidente do Crea-PI; 18h30 - Convite para a abertura da ANEST e da APES para o V ENEST - ENCONTRO NACIONAL DOS ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO no IEP

25/04: 7h30 - Reunião com o Presidente Tecpar no Hotel SLIM; 08:30 - Reunião com os Gerentes Administrativos; 12h - Reunião com o Ritter, Dr. Robson e Ricardo Bittencourt; 14h15 - Convite da Seti para a solenidade de abertura da 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação; 15h -

Reunião da CEAGRO

30/04: 15h50 - Reunião com a Selma Cubas - coordenadora do Curso de Engenharia Civil da UFPR e presidente da ABES-PR; 16h20 - Reunião com o Cirus Itibere

Maio/2024:

07/05: 14h - Reunião com o Galafassi e Belloti

10/05: 8h - Tá Sabendo, Edição Especial: Ataque cibernético ao Crea-PR Impactos, bastidores e lições aprendidas; 9h - Reunião virtual com o Claudemir e Galafassi

14/05: 8h até 8h45 - participação Câmara Técnica de Urbanismo do CODEM (Conselho de Desenvolvimento de Maringá); entre 9h até 19h - visita Expoingá

15/05: 8h30 até 11h - Sanidade Agropecuária e ações de combate ao greening e perspectiva para a citricultura no Paraná; 11h até 12h30 - visita institucional Sicredi Dexis; 14h até 16h - visita obra Unimed Maringá

17/05: 8h30 - Reunião virtual da Diretoria

18/05: 14h - Reunião da CEAGRO

21/05, 22/05 e 23/05: Atividades no Crea-PR

24/05: 11h - Podcast em Paranavaí; 14h - Abertura da Expo Paranavaí; 19h - Abertura da segunda edição do Hackathon Greentech, em Londrina

27/05: 8h - Reunião de Diretoria

IV.2 – DIRETORES:

IV.2.1 – Vice-Presidente Margolaine Giacchini

22/04: Solenidade de entrega de carteiras profissionais aos egressos do curso de Agronomia da Universidade Tuiuti realizado na sede da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná em Curitiba

29/04: Convite do Separtec para a X Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Parques Tecnológicos-SEPARTEC (plano de ação SEPARTEC 2024 e Ata da IX Reunião ordinária realizada em 10/10/2023)

IV.2.2 – 1º Diretor Administrativo Decarlos Manfrin

Não informado

IV.2.3 – 2º Diretor Administrativo Orley Jayr Lopes

11/05: Representação do CREA - Movimento "ENGENHEIROS CONTRA A DENGUE" - Praça da Matriz - Francisco Beltrão

IV.2.4 – 1º Diretor Secretário Ricardo Bertoncello

Não informado

IV.2.5 – 2º Diretor Secretário Rafael Erico Kalluf Pussoli

Não informado

IV.2.6 – 3º Diretor Secretário Carlos Alberto Bueno Rego

14/05: Comitiva do Crea na Expoinga

15/05: Comitiva do Crea na visita à obra da Unimed Maringá e participação das reuniões do grupo da nova sede

IV.2.7 – 1º Diretor-Financeiro Fernando Felice

05/04: Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-SP

18/04: Sessão Plenária do Crea-SP

IV.2.8 – 2º Diretor-Financeiro Verginio Luiz Stangherlin

Não informado

V – INFORMES (NÃO HOUE)

VI – ASSUNTOS PARA ANÁLISE (22)

VI.1 – PRESIDÊNCIA (02)

VI.1.1 – CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE – PROCESSO SEI 017.000145/2024-15: DECISÃO AD REFERENDUM DA DIRETORIA N.º 002/2024 - PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS – PLANO DE TRABALHO DA CEEE 2024. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Decisão Ad Referendum da Diretoria n.º 002/2024, de 29 de abril de 2024, que trata da participação dos conselheiros, relacionados a seguir, em eventos, conforme constam do Plano de Trabalho da CEEE 2024 - Informações Adicionais (Doc. SEI 1615405): - Conselheiro Flávio Freitas Dinão no Circuito Nacional do Setor Elétrico - Cinase, o qual será realizado nos

dias 15 e 16 de maio de 2024, em Porto Alegre/RS, conforme apresentado no Doc. SEI 1615362; e - Conselheiro Jorge Irineu Demétrio no Seminário Brasileiro de Meio Ambiente e Responsabilidade Social do Setor Elétrico, o qual será realizado nos dias 21 a 23 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, conforme apresentado no Doc. SEI 1615372. As despesas para realização das atividades oriundas do Plano de Trabalho da CEEE 2024 deverão ser apropriadas no Centro de Custos 200305 - E.B - CEEE. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 76/2024).**

VI.1.2 – COMITÊ MULHERES DO CREA-PR – CMC – PROCESSO SEI 017.000114/2024-56: DECISÃO AD REFERENDUM DA DIRETORIA N.º 003/2024 - CRITÉRIOS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS CONVIDADOS-CR (COM REEMBOLSO) DO PRÊMIO ENEDINA MARQUES DO CREA-PR, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM CURITIBA/PR. Considerando: - A necessidade de viabilizar o Prêmio Enedina Marques, evento promovido pelo Crea-PR, destinado ao público em geral e aos profissionais abrangidos pelo sistema Confea/Crea, conforme aprovado no Plano Anual de Eventos do Crea-PR para 2024; - A readequação da programação do evento e alteração da data de realização da cerimônia para o dia 18 de junho de 2024; - Que será necessária a concessão de diárias aos Convidados-CR para cobrir as despesas durante o período do evento. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar: - A alteração da data de realização do Prêmio Enedina Marques do Crea-PR para o dia 18 de junho de 2024; e - A Decisão Ad Referendum da Diretoria n.º 003/2024, de 06 de maio de 2024, que trata dos critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso) do Prêmio Enedina Marques do Crea-PR, a ser realizado no dia 18 de junho de 2024, em Curitiba/PR. 1. Fixar a lista dos Convidados-CR (com reembolso): - Até 10 (dez) convidados da Presidência; - As 07 (sete) profissionais premiadas em 2024; - As 06 (seis) profissionais premiadas em 2023; - As 08 (oito) coordenadoras regionais do Comitê Mulheres; - As 05 (cinco) ex-coordenadoras do Comitê Mulheres; - Os 15 (quinze) conselheiros integrantes do Comitê Mulheres. 2. Critérios de reembolso: - Será concedida 1 (uma) diária aos Convidados-CR, que tiverem necessidade de pernoite na cidade de Curitiba, em razão da participação no Evento. - Os casos excepcionais, que necessitem de concessão de diárias adicionais em razão da distância de deslocamento do Convidado-CR, serão analisados pelo Diretor Financeiro. - Aos Convidados-CR de Curitiba e região, que não tiverem necessidade de pernoite, apliquem-se as demais regras de reembolso da IS-04/2023. - Os convidados serão enquadrados como Colaboradores Especiais (§4º, art. 4º da IS-04/2023), exceto aqueles que possuem classificação mais vantajosa. - Permitir a aquisição de passagens aéreas para os convidados da Presidência, homenageadas de 2024 e de 2023, e ao palestrante, nos casos em que for feita opção por essa modalidade de transporte. - Permitir o deslocamento aéreo dos demais participantes, mediante aquisição própria, com posterior reembolso do Crea-PR até o limite do valor do deslocamento terrestre (DT). 3. Eventuais vagas não preenchidas poderão ser utilizadas para ampliar o número de convidados da presidência. 4. As despesas relativas a este evento devem ser apropriadas no **Centro de Custos 300102 – E.A – Eventos**. 5. Casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 77/2024).**

VI.2 – DIRETORIA (NÃO HOUE)

VI.3 – ASSESSORIAS (NÃO HOUE)

VI.4 – DEPARTAMENTOS / ÁREAS (14)

VI.4.1 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROCESSO SEI 017.002975/2023-98 – PROTOCOLO 156039/2024: CONVÊNIO INSTITUCIONAL COM A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE - AREARC. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Convênio Institucional com a Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte - AREARC que trata da cessão de uso de 1 (um) computador e 1 (um) monitor, ambos usados, conforme protocolo 343795/2023 (doc. SEI 1527277) e demais documentos apensados ao processo em referência. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 73/2024).**

VI.4.2 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROCESSO SEI 017.000978/2024-78: ESTUDOS PARA ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EDITAL DE PATROCÍNIO E POLÍTICA DE ESTANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025. A Diretoria analisou o assunto e, conforme legislação vigente, DECIDIU, por unanimidade, aprovar a abertura de processo para estudo de viabilidade técnica, orçamentária, jurídica e contábil para a elaboração de proposta de Edital de Chamamento Público, Edital de Patrocínio e Política de Estandes, para execução no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme previsto no Planejamento Estratégico do Crea-PR para 2025.

Fica aprovado a realização de estudo de viabilidade técnica, orçamentária, jurídica e contábil para a execução em 2025 do: 1. Edital de Chamamento Público, 2. Edital de Patrocínio e 3. Política de Estandes. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 78/2024).**

VI.4.3 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROCESSO SEI 017.000757/2024-08 – PROTOCOLO 156132/2024: 8º ENCONTRO DE LIDERANÇA DO CREA-PR.

Proposta de composição da Comissão Organizadora, Equipe de Trabalho e Critérios de reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso). A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso) do 8º Encontro Técnico de Liderança do Crea-PR a ser realizado entre os dias 17 a 18 de junho de 2024 nas dependências Assembleia Legislativa do Paraná - Curitiba-PR-(ALEP) (17) e no Viasoft Experience - Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial de Curitiba. 1. Composição da Comissão Organizadora e Equipe de Trabalho: **a) Comissão Organizadora:** - Clodomir Luiz Ascari - Presidente do Crea-PR; - Claudemir Marcos Prattes - Gerente do DRI; - Mariana Alice Maranhão - Gerente do DEFIS; - Luciane de Fátima Saldanha Andriola - Facilitadora do Setor de Eventos; - Mario Guelbert Filho - Facilitador ASTEC/DRI; - Eduardo Ramires - Gerente da Regional Curitiba; - Edgar Tsuzuki - Gerente da Regional Londrina; - Adahiuton Milton Belloti – Assessor e - Mariza da Cunha - Assessora de Comunicação. **b) Equipe de Trabalho:** - Até 05 (cinco) Empregados do Crea-PR - apoio operacional; - 03 (três) Empregados/Assessores da ACS - comunicação e divulgação; - 01 (uma) Secretária da Presidência - apoio ao Presidente; e - Até 15 (quinze) Gerentes Regionais e de Departamentos do Crea-PR. 2. Lista de Convidados-CR, bem como, os seguintes critérios para o reembolso de despesas: 2.1. Fixar a lista dos Convidados-CR com até 02 (duas) diárias: - Até 01 (um) Presidente do o Crea-PR; - Até 15 (quinze) Convidados da Presidência; - Até 08 (oito) Coordenadores titulares ou adjunto do Colégio de Entidades de Classe - CDER; - Até 01 (um) Coordenador de gestão anterior do CDER Estadual (Gestão 2023/2024); - Até 08 (oito) Coordenadores titulares ou adjunto do Colégio de Inspectores - CDIN; - Até 09 (nove) Coordenadores titulares ou adjunto do Colégio de Instituição de Ensino - CIE; - Até 11 (onze) Coordenadores da CAE - CreaJR; - Até 01 (um) Coordenadora do Comitê Mulheres; - Até 08 (oito) Diretores do Crea-PR; - Até 07 (sete) Coordenadores de Câmaras Especializadas; - Até 15 (quinze) Representantes dos Comitês Empresarias (CECON, CEAGRO e CEIND); - Até 24 (vinte e quatro) Autores/porta voz das novas Propostas de Projeto de Lei a serem apresentadas na ALEP em 2023 e 2024; - Até 07 (sete) Gerentes Regionais; - Até 08 (oito) Servidores Públicos Municipais (definidos pelas Gerências Regionais); - Até 12 (doze) Palestrantes; e - Até 08 (oito) Presidentes do Crea-PR de Gestões anteriores. 2.2. Fixar o limite de até 02 (duas) diárias aos empregados do Crea-PR que comporão a Comissão Organizadora e Equipe de Trabalho do evento, sendo o Gerente do DRI responsável pela definição de diárias a cada membro; 2.3. Ressarcimento de valores e enquadramento dos Convidados-CR: a. Conselheiros, Diretores e Membros Titulares ou Suplentes no exercício da Titularidade e Membros da Comissão Acadêmica Estadual - CAE do CreaJR-PR seguirão critério específico de enquadramento conforme regras de reembolso dispostas na IS 04/2023; b. Demais membros da lista de convidados serão enquadrados como Colaboradores Especiais, neste Ato, definidos como sendo: os Coordenadores do CDER e do CIE, Inspectores, Presidentes do Crea-PR em Gestões Anteriores e demais indicados por ato específico da Alta Direção, conforme IS 04/2023; c. Aos empregados, apliquem-se as regras normais de enquadramento da IS-04/2023. 2.4. Reembolso passagens: a. As passagens de ônibus ou aéreas dos Convidados-CR serão adquiridas pelo próprio participante e reembolsado até o limite do valor do deslocamento terrestre. b. Aquisição de passagens aéreas ocorrerá pelo Crea-PR apenas para Conselheiros e eventualmente para os palestrantes/instrutores do evento. 2.5. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no centro de custos **300102 – E.A - Eventos**. 2.6. Convites e solicitações de diárias e demais reembolsos: O Departamento de Relações Institucionais - DRI será a área responsável pela elaboração e emissão de convites, formalização das solicitações de diária e demais reembolsos, podendo descentralizar esta tarefa por Regional e por área de apoio do Crea-PR. 2.7. Casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 74/2024).** O Diretor Rafael Pussoli fez a seguinte manifestação e solicitou que fosse consignada em ata: “Presidente, só queria lhe pedir uma gentileza, se fosse possível, consignar em ata. Parabenizar a sua iniciativa indo ao ViaSoft, vendo a importância de colocar o Crea, junto com todo esse grupo da Comissão Organizadora, que deu essa forma e colocou o Crea dentro de um tão importante evento. Acho que isso faz a diferença. Como o senhor falou, o senhor foi lá e viu. E gostaria que todos os conselheiros e todos os funcionários estivessem lá, passando de zero para 170 pessoas. Então eu queria parabenizar o senhor e a Comissão Organizadora, porque eu acho que isso faz a diferença no momento que essa questão está tão em voga”.

VI.4.4 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 75684/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADUBAÇÃO DE SISTEMAS. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar: - o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Guarapuava - AEAGRO, para atendimento aos participantes do evento “2º Congresso Brasileiro de Adubação de Sistemas”, que será realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2024, em Guarapuava/PR; e - a contratação de recepcionista para atendimento neste evento, com o custo total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) - 2 diárias, conforme contrato do Crea-PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 79/2024).**

VI.4.5 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 76343/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O 7º ENCONTRO DE EXTENSÃO EM PISCICULTURA - RUMOS DA TILAPICULTURA. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo - AEA Toledo, para atendimento aos participantes do evento “7º Encontro de Extensão em Piscicultura - Rumos da Tilapicultura”, que será realizado nos dias 1º e 02 de agosto de 2024, em Toledo/PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 80/2024).**

VI.4.6 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 77482/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA A 7ª SEMANA ACADÊMICA DE ENGENHARIA. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar: - o valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para a locação de estande, comercializado pelo Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, para atendimento aos participantes do evento “7ª Semana Acadêmica de Engenharia”, que será realizado nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, em Curitiba/PR; e - a contratação de uma recepcionista para atendimento neste evento, com o custo total de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) - 5 diárias de 4h, conforme contrato do Crea-PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 81/2024).**

VI.4.7 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 80042/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O EVENTO DENOMINADO EXPOEFAPI 2024. O presente processo foi **retirado de pauta**, devendo retornar na próxima Reunião da Diretoria.

VI.4.8 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 85600/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O SIMPÓSIO PARANAENSE DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar: - o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - Curitiba - AEA-PR, para atendimento aos participantes do evento “Simpósio Paranaense de Tecnologia de Aplicação”, que será realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2024, em Curitiba/PR; e - a contratação de uma recepcionista para atendimento neste evento, com o custo total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) - 2 diárias de 10h, conforme contrato do Crea-PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 82/2024).**

VI.4.9 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 89478/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA A 17ª FICAFÉ - FEIRA INTERNACIONAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná - ACENPP, para atendimento aos participantes do evento “17ª FICAFÉ - Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná”, que será realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2024, em Jacarezinho/PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 83/2024).**

VI.4.10 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 108444/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O WORKSHOP DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, COM OFICINA PRÁTICA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PELO MÉTODO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná - SUDENGE, para atendimento aos participantes do evento “Workshop de Avaliações e Perícias, com Oficina Prática de Avaliação Imobiliária pelo Método de Inferência Estatística”, que será realizado nos dias 10 a 13 de julho de 2024, em Francisco Beltrão/PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 84/2024).**

VI.4.11 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 110035/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O EVENTO DESAFIOS NA AGRICULTURA. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Francisco Beltrão - AEAFB, para atendimento aos participantes do evento “Desafios na Agricultura”, que será realizado no dia 16 de agosto de 2024, em Francisco Beltrão/PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 85/2024).**

VI.4.12 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 110117/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O 3º ENCONTRO DE CULTURAS DE VERÃO. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do vale do Piquiri - AEAVP, para atendimento aos participantes do evento “3º Encontro de Culturas de Verão”, que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, em Ubitatã/PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 86/2024).**

VI.4.13 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI – PROTOCOLO SEI 110221/2024: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O 2º CONGRESSO PARANAENSE DE AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para a locação de estande, comercializado pela Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC, para atendimento aos participantes do evento “2º Congresso Paranaense de Agricultura de Baixo Carbono”, que será realizado nos dias 27 a 29 de agosto de 2024, em Cascavel/PR. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 87/2024).**

VI.4.14 – SETOR DE EVENTOS - SEV – PROCESSO SEI 017.001011/2024-11 – PROTOCOLO 151879/2024: CRITÉRIOS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS CONVIDADOS-CR (COM REEMBOLSO) PARA A 79ª SEMANA OFICIAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - 79ª SOEA. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso) para a 79ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - 79ª SOEA, a ser realizada no período de 07 a 10 de outubro de 2024, em Salvador/BA. 1. Fixar a lista de Convidados-CR com até 04 (quatro) diárias, a depender da necessidade comprovada de cada convidado, conforme a programação do evento, bem como os seguintes critérios para o reembolso de despesas. 1.1. Lista dos Convidados-CR: - Presidentes de gestões anteriores do Crea-PR (8); - Coordenadores Regionais do CIE (titulares ou adjuntos) (8); - Coordenadores Regionais do CDIN (titulares ou adjuntos) (8); - Coordenadores Regionais do CDER (titulares ou adjuntos) (8); - Coordenadores do Comitê Empresarial (3); - Vencedores do 16º Ciclo do PCQ (12); - Assessores: Diretoria/Presidência (11); - Setor de Eventos (2); - Jornalista ACS (1); - Secretária da Presidência (1); - Corpo Gerencial do Crea-PR (17); - Assessores de Câmaras (7) e Suporte ao Plenário (1); - Convidados da Presidência (25) e - Gratificação não Financeiras do Ciclo 2022-2023 da avaliação de desempenho empregados do Conselho (05). 1.2. As vagas são pessoais e intransferíveis. 1.3. Fixar o limite de até 05 (cinco) diárias aos empregados do Crea-PR que comporão a equipe de trabalho para organização do estande e demais providências, sendo a Superintendência, responsável pela definição da quantidade de diárias a cada membro conforme demanda apresentada pelo setor de eventos. 1.4. O Setor de Eventos será a área responsável pela formalização das solicitações de diária e demais reembolsos, podendo descentralizar esta tarefa por área apoio do Crea-PR. 2. Concessão de valores: a) Mediante solicitação do interessado, poderá ser realizado o adiantamento do valor equivalente a 01 (uma) diária, desde que seja comprovada a realização da inscrição no evento (exceto casos de recebimento parcial do pacote de diárias, os quais serão analisados individualmente). O adiantamento será realizado em até 30 (trinta) dias após confirmação da sua inscrição para participação na 79ª SOEA. b) Definir como 31/07/2024 a data máxima para a confirmação junto ao Crea-PR dos nomes dos componentes da delegação. c) Caso o número de convidados previstos em qualquer das categorias da lista de convidados não seja preenchido, fica a critério do Presidente a indicação de convidados, no limite total da delegação, podendo haver transferência de vagas entre categorias. d) Será obrigatória a prestação de contas dos valores recebidos, confirmando a participação de cada Convidado-CR. A não participação do Convidado-CR, ensejará na obrigação de devolução de valores ao Crea-PR. 3. As passagens aéreas serão adquiridas pelo Crea-PR através de solicitações de serviços específicas, a serem registradas pelos interessados ou pelo setor de eventos. 4. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no **Centro de Custos 300102 – E.A – Eventos**. 5. O custeio pelo Crea-PR para os convidados-CR corresponderá a passagens aéreas/deslocamento e limite

de até 4 (quatro) diárias por participante, no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), conforme Decisão PL-0839/2024 do Confea. 6. Casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 75/2024).**

VI.5 – CÂMARAS ESPECIALIZADAS (02).

VI.5.1 – CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE – PROCESSO SEI 017.000145/2024-15: PLANO DE TRABALHO DA CEEE PARA 2024 - DEMANDAS ADICIONAIS. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os recursos financeiros necessários para a participação de membros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE nos eventos relacionados no Plano de Trabalho - demandas adicionais, proposto pela CEEE: - 52º Cobenge - Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia; - CBEB 2024 - XXIX Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica; - Cinase - Circuito Nacional do Setor Elétrico (Porto Alegre e Vitória); - Congresso Brasileiro de Automática 2024; - NetCom - Feira e Congresso e Congresso de Provedores de Internet; - Seminário Brasileiro de Meio Ambiente e Responsabilidade Social do Setor Elétrico; - Inter Solar 2024; e - Desafios ao Setor Elétrico Brasileiro para a Transição Energética. As despesas para realização das demandas adicionais ao Plano de Trabalho da CEEE 2024 deverão ser alocadas no **Programa Finalidade - Julgamento e Normatização**, devendo ser utilizado o **Centro de Custos 200305 - E. B - CEEE**. Conforme definido na Instrução de Serviços 01/2023, após a participação nos eventos, deverá ser elaborado o **Relatório Individual de Participação em Eventos**, condição essencial para novas solicitações da mesma natureza. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 88/2024).**

VI.5.2 – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEA – PROCESSO SEI 017.000142/2024-73: PLANO DE TRABALHO CEA 2024 - DEMANDAS COMPLEMENTARES. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar, no mérito, os recursos financeiros necessários para a participação de membros da Câmara Especializada de Agronomia - CEA nos eventos relacionados no Plano de Trabalho - demandas complementares, proposto pela CEA: 1) III Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural; XIX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal; e 1º Fórum Brasil das Águas; 2) XXI Congresso Paranaense de Engenheiros Agrônomos (inclusão de dois novos conselheiros); 3) 2º Congresso Paranaense de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (inclusão de um novo conselheiro); e 4) a transferência da reunião ordinária calendarizada do dia 11/11/2024 para data e local a serem definidos, em Foz do Iguaçu, juntamente com EPEC. As despesas para realização das atividades oriundas do Plano de Trabalho - demandas complementares da CEA 2024 deverão ser alocadas no **Programa Finalidade - Julgamento e Normatização**, devendo ser utilizado o **Centro de Custos 200303 - E.B - CEA**. Conforme definido na Instrução de Serviços 01/2023, após a participação nos eventos, deverá ser elaborado o **Relatório Individual de Participação em Eventos**, condição essencial para novas solicitações da mesma natureza. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 89/2024).**

VI.6 – COMISSÕES / COMITÊS DE ESTUDOS TEMÁTICOS / GRUPOS DE TRABALHO (04)

VI.6.1 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP – PROCESSO SEI 017.000112/2024-67: PLANO DE TRABALHO DA CEAP PARA 2024 – SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA DIRETORIA 24/2024. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os recursos financeiros necessários para a participação de 07 (sete) membros da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, contemplando, preferencialmente, conselheiros representantes das sete Câmaras Especializadas do Crea-PR, além dos 03 (três) membros aprovados por meio da Decisão da Diretoria 24/2024, no 52º Cobenge - Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia / VII Simpósio Internacional de Educação em Engenharia. As despesas de participação no evento deverão ser alocadas no **Programa Finalidade - Julgamento e Normatização**, utilizando-se o **Centro de Custos 200302 - E.B. - Plenário**. Conforme definido na Instrução de Serviços 01/2023, após a participação nos eventos acima deverá ser elaborado o **Relatório Individual de Participação em Eventos**, bem como, deverá ser elaborado o **Relatório de Resultados dos Eventos** referente evento de capacitação sobre Legislação e Atribuições Profissionais, condição essencial para novas solicitações da mesma natureza. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 90/2024).**

VI.6.2 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA - CAP – PROCESSO SEI 017.000510/2024-83: PLANO DE TRABALHO CAP 2024 - DEMANDAS COMPLEMENTARES. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os recursos financeiros necessários para: 1) a Conselheira Vera Regina Fiori Dias proferir uma palestra no dia 21/08/2024, na UniCesumar, em Maringá; 2) a participação de mais um membro da CAP no CBPAT - Congresso Brasileiro de Patologias, a ser realizado no período de 17 a 20/07, em Fortaleza - CE, além dos 03 (três) membros aprovados por meio da Decisão

da Diretoria 25/2024. As despesas para realização das atividades oriundas do Plano de Trabalho - demandas complementares da CAP 2024 deverão ser alocadas no **Programa Finalidade - Julgamento e Normatização**, utilizando-se o **Centro de Custos 200302 - E.B. - Plenário**. Conforme definido na Instrução de Serviços 01/2023, após a participação nos eventos, deverá ser elaborado o **Relatório Individual de Participação em Eventos**, condição essencial para novas solicitações da mesma natureza. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 91/2024)**.

VI.6.3 – COMITÊ DE ESTUDOS TEMÁTICOS DA CIVIL E DE ACIDENTES EM OBRAS - CETCAO – PROCESSO SEI 017.000078/2024-21: PLANO DE TRABALHO CETCAO 2024 - DEMANDAS COMPLEMENTARES. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os recursos financeiros necessários para a participação da Conselheira Karlize Posanske da Silva, membro do CETCAO, na 6ª Edição do Congresso Brasileiro de Patologia das Construções em Fortaleza no período de 17 a 20/07/2024. As despesas de participação no evento do Plano de Trabalho - demandas complementares do CETCAO 2024 deverão ser alocadas no **Programa Finalidade - Julgamento e Normatização**, utilizando-se o **Centro de Custos 200304 - E.B. - CEEC**. Conforme definido na Instrução de Serviços 01/2023, após a participação nos eventos, deverá ser elaborado o **Relatório Individual de Participação em Eventos**, condição essencial para novas solicitações da mesma natureza. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 92/2024)**.

VI.6.4 – COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP – PROCESSO SEI 017.000111/2024-12: IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE OITIVAS VIRTUAIS. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar as providências que serão tomadas pela Comissão de Ética Profissional - CEP em relação as oitivas virtuais dos processos com menor complexidade, permanecendo as oitivas presenciais para os processos mais complexos: 1. Para os processos de menor complexidade, tais como denúncias para verificar a conduta de peritos judiciais, normalmente o arrolado não constitui advogado e não apresenta testemunhas, a oitiva será totalmente virtual. 2. Para processos mais complexos, tais como acidentes em obras com vítimas fatais e falsificação de ART/CAT, considerando que tais processos podem resultar em cancelamento do registro do profissional, serão realizadas oitivas presenciais. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 93/2024)**.

VII – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO (01)

VII.1 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS: PLANEJAMENTO DOS 90 ANOS DO CREA E PODCAST. A Assessora da Comunicação, Mariza da Cunha, apresentou o planejamento de campanha e o projeto do podcast. O planejamento de campanha, dentro do que já tinha sido definido, estruturado, o que seria feito durante esse ano em termos de comunicação, trabalhando, até dezembro, o conceito dos 90 anos em uma perspectiva de trabalhar com a sociedade externa e, também, com o público interno e gerentes regionais. O slogan institucional, “Quem fiscaliza, cuida”, traz a fiscalização com responsabilidade, com o cuidado que o Crea tem como instituição, junto aos seus públicos, junto aos seus profissionais, vinculando o profissional com o que ele traz para a sociedade, para que as pessoas enxerguem o resultado do trabalho desse profissional. Tem como objetivos aumentar o reconhecimento da marca Crea-PR entre os paranaenses, utilizando nesta campanha, a celebração dos 90 anos como mote, e a valorização da marca entre os profissionais registrados. O projeto “PODCRÊA - um podcast cheio de ideias” é um produto da Assessoria de Comunicação Social, produzido na Sala de Videoconferência, na sede do Crea-PR, em Curitiba. Os podcasts serão constituídos de entrevistas sobre temas atuais, com duração de até 30 minutos. Tem como principais objetivos atrair novos públicos, criar uma nova forma de se comunicar, estabelecer novas conexões e humanizar e modernizar a comunicação do Crea-PR. O público-alvo são engenheiros, profissionais do Sistema, sociedade geral e acadêmicos.

VIII – PRONUNCIAMENTOS

O Presidente Clodomir Luiz Ascari solicitou que os participantes na reunião da CTC comentassem sobre o resultado das discussões na comissão referentes a aquisição da nova sede do Conselho. O Diretor Ricardo Bertoncello informou que o assunto foi tratado de forma tranquila pois todos se sentem desconfortáveis com o fato do Crea-PR não ter uma sede que possibilite a alocação de todos os funcionários no trabalho presencial. O Diretor Decarlos Manfrin complementou informando que foi deixado claro aos membros da CTC que era uma alteração orçamentária deste ano. O Diretor Carlos Alberto Bueno Rego manifestou-se trazendo à Diretoria a informação de que seria discutida, na reunião da CCC, a questão do jeton e a cobrança dos pedágios, a não obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de pedágio até todas as praças estarem em funcionamento. Finalizando, o Presidente Clodomir agradeceu pela qualidade dos debates realizados nesta reunião e pelas importantes deliberações registradas, e declarou encerrada a reunião.

IX – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, declarou encerrado os trabalhos da Reunião Ordinária n.º 9/2024 da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR às doze horas e vinte e cinco minutos de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os Diretores participantes desta reunião ordinária da Diretoria do Crea-PR.

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari
Presidente

Eng. Civ. Margolaine Giacchini
Vice- Presidente

Eng. Civ. Decarlos Manfrin
1º Diretor Administrativo

Eng. Eletric. Ricardo Bertoncello
1º Diretor Secretário

Eng. Civ. Rafael Erico Kalluf Pussoli
2º Diretor Secretário

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
3º Diretor Secretário

Eng. Eletric. Fernando Felice
1º Diretor Financeiro

Eng. Seg. Trab. Verginio Luiz Stangherlin
2º Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Verginio Luiz Stangherlin, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Felice, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Diretor(a) Secretário(a)**, em 25/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 25/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margolaine Giacchini, Vice Presidente do Crea-PR**, em 25/10/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bertoncello, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Erico Kalluf Pussoli, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/01/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1888041** e o código CRC **474E6209**.
